



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
CÓDIGO BRASILEIRO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

**REQUERIMENTO N°                   , DE 2019**

**(Do Sr. LUÍS MIRANDA)**

Requer a realização de audiência pública, para discutir o Código Brasileiro de Energia Elétrica.

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados os seguintes representantes:

1. Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE;
2. Representante da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – ABRACEEL;
3. Representante da Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE;
4. Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI;
5. Representante da Eletrobras.

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de contribuir com os trabalhos desta Comissão, proponho a realização de Audiência Pública com a participação dos convidados aqui relacionados, para debater a formulação de proposta de Código Brasileiro de Energia Elétrica.



## **CAMARA DOS DEPUTADOS**

Tendo em vista que este setor é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, será necessário um debate extenso com a finalidade de rever a legislação corrente.

Diante de todo o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para aprovar o requerimento de audiência pública para debater a formulação de proposta de Código Brasileiro de Energia Elétrica.

Sala das Sessões,                      de Setembro de 2019.

**Deputado Luís Miranda**

**DEM / DF**